



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 29 de maio de 2017 - Nº 5347

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 26.923/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, Art.34, de 03/11/2016.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.087.508,89 (HUM MILHÃO E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 100000000000	8.000,00
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3390364800-SEGUROS EM GERAL Fonte: 100000000000	500,00
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3390360700-ESTAGIÁRIOS Fonte: 100000000000	12.000,00
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 100000000000	2.100,00
GABINETE DO PREFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000	9.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 100000000000	8.597,24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 100000000000	595.272,46

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 339900000204	45.000,00
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA 4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO Fonte: 130100000401	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490522200-EQUIPAMENTOS E UTENS. HIDRAULICOS ELÉTRICOS Fonte: 100000000000	3.900,00
10.01.20.606.1020.2097 APOIO A ENTIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO RURAL 3350410099-DEMAIS CONTRIBUIÇÕES INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS Fonte: 100000000000	45.000,00
10.01.20.606.1020.2097 APOIO A ENTIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO RURAL 3350410099-DEMAIS CONTRIBUIÇÕES INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS Fonte: 199900000004	80.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.392.1228.1124 REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	159.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 160200000000	100.439,19
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Fonte: 100000000000	3.000,00
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190049945-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT Fonte: 100000000000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 120100000000	10.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Fonte: 120100000000	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3190049904-ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	900,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	1.087.508,89

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000	3.000,00
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190960100-PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS Fonte: 100000000000	14.600,00
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Fonte: 100000000000	3.000,00
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190049944-FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	2.000,00
GABINETE DO PREFEITO	

04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO Fonte: 100000000000	9.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3390396200-CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS Fonte: 100000000000	8.597,24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.126.0404.2017 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E FAZENDÁRIOS 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 100000000000	555.272,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390394900-SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 339900000204	45.000,00
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 130100000401	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO Fonte: 199900000004	4.500,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 199900000004	500,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Fonte: 199900000004	3.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte: 199900000004	5.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 199900000004	1.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte: 199900000004	1.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 199900000004	2.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390301900-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM Fonte: 199900000004	5.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte: 199900000004	5.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	48.900,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 199900000004	3.500,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3350410099-DEMAIS CONTRIBUIÇÕES INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS Fonte: 199900000004	100,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL Fonte: 199900000004	49.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390360700-ESTAGIÁRIOS Fonte: 100000000000	1.050,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	1.650,00
12.01.13.392.1228.1123 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Fonte: 100000000000	9.000,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390310100-PREMIAÇÕES CULTURAIS Fonte: 100000000000	3.000,00
12.01.13.392.1228.1123 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	1.500,00
12.01.13.392.1228.1123 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	36.000,00
12.01.13.392.1228.1123 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS Fonte: 100000000000	4.500,00
12.01.13.392.1228.1124 REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000	10.000,00
12.01.13.392.1228.1124 REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS Fonte: 100000000000	20.000,00
12.01.13.392.1228.1124 REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	5.000,00
12.01.13.392.1228.1124 REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO 3390395100-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 100000000000	5.000,00
12.01.13.392.1228.1124 REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	5.000,00
12.01.13.392.1228.1124 REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000	30.000,00
12.01.13.392.1228.1124 REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 100000000000	8.000,00
12.01.13.392.1228.1124 REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO 3390397100-HOSPEDAGENS Fonte: 100000000000	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.15.452.1431.1141 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4490519900-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: 160200000000	90.439,19
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO Fonte: 100000000000	10.000,00
14.01.15.452.1431.1141 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4490510100-ESTUDOS E PROJETOS Fonte: 160200000000	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	1.000,00

15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	2.000,00
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 100000000000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Fonte: 120100000000	1.500,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte: 120100000000	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.04.122.1842.2223 GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 4490522900-PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS Fonte: 100000000000	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3190041599-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte: 100000000000	900,00
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 100000000000	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 100000000000	15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO Fonte: 100000000000	7.000,00
TOTAL REDUÇÃO	1.087.508,89

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.924/2017**  
Suplementação de Dotações Orçamentárias

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 40.662,00 (QUARENTA MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190110500-INCORPORAÇÕES Fonte: 100000000000	21.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490520500-APARELHOS EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E DIVERSÕES Fonte: 129900002001	18.662,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO Fonte: 110700001101	1.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	40.662,00

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	21.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 129900002001	2.000,00
16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 129900002001	3.662,00
16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 129900002001	10.000,00
16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Fonte: 129900002001	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.12.365.1739.1185 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 110700001101	1.000,00
TOTAL REDUÇÃO	40.662,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 26.975**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **ALANNA DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Assessora Técnica, Padrão PC-AS1/N1, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 26.976**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **JORGE ELIAS ADRIANO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N1, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 29 de maio de 2017, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 349/2017**

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de R\$ 2.245,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390391700 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 100000000000	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.302.1636.2166 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390301400 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO Fonte: 129900002001	745,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	2.245,00

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.302.1636.2166 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390301600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 129900002001	745,00
TOTAL REDUÇÕES	2.245,00

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2016.

**CONTRATADA:** M C K LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDEF.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 091/2016, firmado em 05/05/2016, para dar continuidade ao Serviço de Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos (sem Motorista).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Provenientes do Fundo Municipal de Trânsito – FMT e Recursos Próprios, a saber:

Fundo Municipal de Trânsito – FMT:

Reduzido: 06010030

Órgão/Unidade: 06.01, Projeto Atividade: 06.181.0606.2.031, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 160300000000 – RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

Recursos Próprios:

Reduzido: 06010063

Órgão/Unidade: 06.01, Projeto Atividade: 06.181.0607.2.033, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ruy Guedes Barbosa Junior - Secretário Municipal de Defesa Social e Melquisedeque Guilherme de Oliveira Filho - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1 – 10.474/2017.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2016.

**CONTRATADA:** CENTRO DE TELE MEDICINA LESTE DE MINAS LTDA – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 106/2016, firmado em 20/05/2016, para dar continuidade a Prestação de serviços de laudos de exames de ECG - fornecimento de laudo à distância via internet com captação de eletrocardiograma (ecg) por computador em estações de telemedicina, através de sistema de banco digital informatizado, desenvolvido especificamente para este fim, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Recursos Próprios – SAÚDE:

Reduzido: 16020489

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.302.1637.2.173, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE

Especialidades SUS:

Reduzido: 16020435

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.302.1636.2.169, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 129900002001 – REC SERVIÇOS DE SAÚDE (ESPECIALIDADES SUS)

**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Luiz Carlos Bindaco - Secretário Municipal de Saúde e Pedro Paulo Pereira de Paiva - Sócio administrador da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 51 – 7.599/2017.

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 060/2017.

**LOCADOR:** SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG e da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

**OBJETO:** Locação de todo o primeiro pavimento, composto de salas e banheiros, medindo 602,81m², do imóvel localizado

na Avenida Monte Castelo, nº 60, Bairro Independência, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis, sob nº 30.422, livro 2, para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG e Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

**VALOR MENSAL:** R\$ 6.766,77 (seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FMDA, à conta da Dotação Orçamentária:

Recursos Próprios:

Reduzido: 10010163

Órgão/Unidade: 10.01, Programa de Trabalho: 20.122.1842.2.232, Despesa: 3.3.90.39.10.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental – FMDA:

Reduzido: 15020091

Órgão/Unidade: 15.02, Programa de Trabalho: 18.122.1842.2.233, Despesa: 3.3.90.39.10.00.

Fonte de Recurso: 199900000006 – FMDA – FUNDO MUNIC. DESENV. AMBIENTAL

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Robertson Valladão de Azeredo - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Mário Stella Cassa Louzada - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Wesley Mendes - Presidente do Sindicato.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 23.241/2016.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** SOTREQ S/A.

**OBJETO:** Aquisição de material e serviço para realização de manutenção/revisão de uma Escavadeira Hidráulica – Marca Caterpillar, RP 17287, referente a 500 horas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG.

**VALOR:** R\$ 2.894,78 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1 – 9.659/2017.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**LOCADORES:** ADILSON PRINCISVAL MAIA E S/M VERA LÚCIA SILVA MAIA.

**OBJETO:** Locação do Imóvel predial urbano localizado à Rua Teotônio Machado, nº 50, Bairro Ibitiquara, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim sob nº 25.410, livro 2, folha 010, para funcionamento da residência do instrutor do Tiro de Guerra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.006,66 (hum mil, seis reais e sessenta e seis centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1 – 29.661/2016 e 1-4.495/17

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### EDITAL Nº 001/2017

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO DO PARQUE**

A Semdurb – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna público o presente Edital de chamamento público para concessão de utilização de espaço público para exploração de estacionamento para a Festa de Cachoeiro 2017.

#### **1 – DO OBJETO**

1.1 - O presente edital tem como objeto o credenciamento de interessados em obter a concessão de autorização do espaço no Parque de Exposições “Carlos Caiado Barbosa”, no período de 26 de junho a 01 de julho de 2017, para exploração da área de estacionamento durante a realização da Festa de Cachoeiro.

#### **2 – DAS CONDIÇÕES**

2.1 – Poderão participar desta chamada Pública entidades filantrópicas sem fins lucrativos;

2.2 – Não poderão participar deste processo pessoas que façam parte do quadro de servidores da Administração Municipal Direta ou Indireta. (efetivo/ contratado ou cargo comissionado);

2.3 – A participação no processo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste instrumento, bem como observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

#### **3 – DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS**

3.1 – Os interessados em participar deverão protocolizar junto à SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 05 de junho a 12 de junho de 2017, das 12h às 18h, seus respectivos pedidos;

3.2 – Havendo mais de um interessado, a escolha se dará através de sorteio, que será realizado no dia 14 de junho de 2017, às 9h, com tolerância de 15 (quinze) minutos, na sede da Fiscalização de Posturas, situada na Praça Jerônimo Monteiro nº 05 ( galeria da “Cacau Show”), 3º andar;

3.3 – Os interessados terão que estar presentes no ato do sorteio, se houver, e posterior contratação, portanto não serão aceitos contratações por procuração.

#### **4- DA CONTRA PARTIDA**

4.1 – O contemplado realizará o pagamento de DAM (documento de arrecadação municipal), no valor da área pública a ser ocupada;

4.2 – O contemplado deverá apresentar, no dia 22 de junho de 2017, das 12h às 18h, na sede da Fiscalização de Posturas, comprovante de pagamento do DAM. Caso o mesmo não apresentar a quitação ficará, automaticamente, desclassificado, autorizando a Administração à proceder à chamada de acordo com a lista de espera;

#### **5 – DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 – São obrigações dos contemplados:

I – Arcar com eventuais despesas referentes ao funcionamento dos espaços;

II – Responder por todo e qualquer dano causado ao patrimônio público e/ou a terceiros;

III – Observar e fazer cumprir todos os regramentos legais atinentes à segurança e outros cabíveis a espécie;

IV – Responsabilizar-se pelos casos não previstos e situações que demandem providências imediatas, assim como o pagamento de eventual prejuízo causado ao Município e/ou a terceiros;

5.2- É proibida a sub-rogação, substituição ou qualquer outra forma de transferência de espaço cedido.

#### 6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Secretarias e órgãos municipais exercerão no decorrer do evento suas funções de praxe como organização, controle de trânsito, limpeza e fiscalização das atividades comerciais exercidas no local do evento e etc.

6.2 – O Município não se responsabiliza por perdas e eventuais danos que venham a ocorrer em função da utilização do espaço público.

6.3 – Fica eleito o foro da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2017.

**MÁRIO STELA CASSA LOUZADA**  
Secretario

#### EDITAL Nº 002/2017

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO**

A Semdurb- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna público o presente Edital de chamamento público para concessão de utilização de espaço público para exploração de PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO para a Festa de Cachoeiro 2017.

#### 1 – DO OBJETO

1.1 - O presente edital tem como objeto o credenciamento de interessados em obter a concessão de autorização do espaço no Parque de Exposições “Carlos Caiado Barbosa”, no período de 26 de junho a 01 de julho de 2017 para realização da Festa de Cachoeiro.

#### 2 – DAS CONDIÇÕES

2.1 – Poderão participar desta chamada Pública, pessoas jurídicas e físicas que atenderem às condições de participação estabelecidas neste instrumento;

2.2 – Não poderão participar deste processo pessoas que façam parte do quadro de servidores da Administração Municipal Direta ou Indireta. (efetivo/ contratado ou cargo comissionado);

2.3 – A participação no processo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste instrumento, bem como observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

#### 3 – DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

3.1 – Os interessados em participar deverão estar presentes no Parque de Exposições no dia 12 de junho de 2017, de 08h às 13h, para cadastramento;

3.2 – O cadastramento se dará com a apresentação dos documentos pessoais (CPF, RG) e certidão negativa de débito municipal. Em caso de pessoa jurídica, deverá apresentar cartão do CNPJ e certidão negativa de débito municipal;

3.3 – Os interessados terão que estar presentes no ato da entrega de documentos e posterior contratação, portanto não serão aceitos credenciamentos e contratações por procuração;

3.4 – Serão disponibilizados os seguintes espaços abaixo relacionados:

a) 04 (quatro) espaços de 02 (dois) metros quadrados para serem utilizados com isopor fixo para venda de bebidas;

b) 02 (dois) espaços de 200 (duzentos) metros quadrados para serem utilizados para comercialização de “carne de sol”;

c) 70 (setenta) espaços de 03 (três) por 03 (três) metros quadrados para serem utilizados para comercialização de alimentos e bebidas;

d) 19 (dezenove) espaços 03 (três) por 03 (três) metros quadrados para serem utilizados para comercialização de *drinks*;

e) 25 (vinte e cinco) espaços de no máximo 05 (cinco) metros quadrados para serem utilizados para comercialização de diversos produtos: doces, maçãs do amor, bijuterias, pipocas, roupas e etc.;

f) 10 (dez) espaços destinados a Veículos Automotores adaptados;

g) 01 espaço destinado ao comércio e abastecimento de gelo para as barracas;

3.5 – Os espaços conforme acima relacionados serão definidos através de sorteio a ser realizado, imediatamente, após o cadastramento. Após sorteio, os excedentes comporão lista de espera;

#### 4- DA CONTRA PARTIDA

4.1 – Os contemplados realizarão o pagamento de DAM (documento de arrecadação municipal), no valor da área pública a ser ocupada;

4.2 – Os contemplados deverão apresentar, no dia 19 de junho de 2017, das 13h às 17h, no Parque de Exposições “Carlos Caiado Barbosa” comprovante de pagamento do DAM. Caso os mesmos não apresentem a quitação ficarão, automaticamente, desclassificados, autorizando a Administração à proceder à chamada de acordo com a lista de espera;

#### 5 – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – São obrigações dos contemplados:

I – Arcar com eventuais despesas referentes ao funcionamento dos espaços;

II – Responder por todo e qualquer dano causado ao patrimônio público e/ou a terceiros;

III – Observar e fazer cumprir todos os regramentos legais atinentes à segurança e outros cabíveis a espécie;

IV – Responsabilizar-se pelos casos não previstos e situações que demandem providências imediatas, assim como o pagamento de eventual prejuízo causado ao Município e/ou a terceiros;

V – Não comercializar bebidas em recipientes de vidro;

VI – Fica expressamente proibido a venda de qualquer tipo de mercadoria fora do espaço autorizado pela fiscalização;

VII – Os espaços medindo de 03 (três) por 03 (três) metros quadrados deverão estar cobertos por tendas brancas, apresentando laudo de incombustibilidade;

VIII – Retirar todas as instalações e pertences da área envolvida em até 24 (vinte e quatro) horas após o término do evento;

5.2- É proibida a sub-rogação, substituição ou qualquer outra forma de transferência de espaço cedido.

5.3 – O descumprimento de qualquer das cláusulas presentes neste item implicará em interdição imediata do espaço por meio da Fiscalização de Posturas;

#### 6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Secretarias e órgãos municipais exercerão no decorrer do evento suas funções de praxe como organização, controle de trânsito, limpeza e fiscalização das atividades comerciais exercidas no local do evento e etc.

6.2 – O Município não se responsabiliza por perdas e eventuais danos que venham a ocorrer em função da utilização do espaço público.

6.3 – Fica eleito o foro da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2017.

**MÁRIO STELA CASSA LOUZADA**  
Secretario

**DATA CI****PORTARIA Nº. 17/2017****O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 01/2016, firmado com **Consórcio Oi Móvel S/A, Telemar Norte Leste S/A e Oi S/A**, referente a prestação de serviços de acesso a internet - IP dedicado 300 mbps e Gestão de Segurança Avançado.

Funcionário	Cargo
EWERTON BARBOSA NUNES	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio
MITER MAYER DE OLIVEIRA FERREIRA	Gerente de Infra-estrutura de Tecnologia da Informação

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2017.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº. 18/2017****O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 06/2015, firmado com **Ricardo Batista Ogioni**, referente a prestação de serviços de Técnico especializado em Telecomunicações consultoria e assessoria técnica na prestação de serviços de Comunicação Multimídia (SCM).

Funcionário	Cargo
MITER MAYER DE OLIVEIRA FERREIRA	Gerente de Infra-estrutura de Tecnologia da Informação
WAGNER FARIA MENDES	Gerente de Canais e Serviços

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2017.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº. 19/2017****O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 04/2014, firmado com **Caduceu e Libra**, referente a prestação de serviços Contábeis.

Funcionário	Cargo
CARLA DA COSTA ARAUJO	Gerente de Controladoria Empresarial
NILVA BRANDÃO DE ALMEIDA NOVAES	Gerente Operacional de Serviços

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2017.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº. 20/2017****O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 01/2014, firmado com **MV Sistemas LTDA**, referente a prestação de serviços de licença de uso de sistema de informação (SI) para gerenciamento de laboratório de análises clínicas, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Funcionário	Cargo
DESIEL FÁBIO LOURENÇO CASTELO	Operador de Computador
GILBERTO TESSINARI	Operador de Computador

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2017.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº. 21/2017****O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 10/2012, firmado com **Dinâmica Telecomunicações LTDA EPP**, referente a prestação de serviços de comunicação de dados - Link de 30 Mbps.



Funcionário	Cargo
EWERTON BARBOSA NUNES	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio
MITER MAYER DE OLIVEIRA FERREIRA	Gerente de Infra-estrutura de Tecnologia da Informação

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na da]residente

### **PORTARIA Nº. 24/2017**

#### **O DIRETOR PRESIDENTE DA DATACI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear os funcionários da DATACI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 04/2016, firmado com **SCM Consultoria em Telecomunicações e Regulamentação LTDA**, referente a contratação de serviço de consultoria para a manutenção da outorga de SCM – Serviço de Comunicação Multimídia.

Funcionário	Cargo
EWERTON BARBOSA NUNES	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio
MITER MAYER DE OLIVEIRA FERREIRA	Gerente de Infra-estrutura de Tecnologia da Informação

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2017.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
**Diretor Presidente**

### **PORTARIA Nº. 25/2017**

#### **O DIRETOR PRESIDENTE DA DATACI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear os funcionários da DATACI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 03/2014, firmado com **Zim Technologies**, referente a prestação de serviços de migração de software ZIM da versão 7.11 para 8.20 (migração de sistemas e treinamento) – especificação de objeto e demais condições.

Funcionário	Cargo
ALCIONE DIAS DA SILVA	Diretor de Tecnologia da Informação
MARCELO TADEU MONTEIRO FREITAS	Gerente de Sistemas de Informação

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2017.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
**Diretor Presidente**

### **PORTARIA Nº. 26/2017**

#### **O DIRETOR PRESIDENTE DA DATACI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear os funcionários da DATACI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação firmado com **HDI Seguros S/A**, referente ao seguro do veículo Fiat Palio ELX 1.4 MPI Fire da empresa DATACI.

Funcionário	Cargo
CARLA DA COSTA ARAUJO	Gerente de Controladoria Empresarial
NILVA BRANDÃO DE ALMEIDA NOVAES	Gerente Operacional de Serviços

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2017.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
**Diretor Presidente**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2012

**CONTRATANTE:** DATACI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** Rafael Altoé Faro, RG nº 11.094.136-6 IFP-RJ e CPF nº 078.873.037-10.

**OBJETO:** Locação 4 m2 (quatro metros quadrados) do terreno, localizado no Ponto Mirante Alto Formoso, Vargem Alta-ES contido na propriedade rural cujo registro no Cartório de Imóveis está sob o nº 1213 e registro no INCRA nº 507.059.0165.500-6 de propriedade do LOCADOR.

**VALOR:** Mensal de R\$ 979,40 (novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.752,80 (onze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 25/04/2017 A 25/04/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATACI, Alcione Dias da Silva – Diretor de Tecnologia da Informação DATACI e Alice Mendes Maciel – Procuradora da ALTERDATA.

### **ATA**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA DATACI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – NIRE nº. 32 3 0003133 1**

Ata da 4ª Assembleia Geral Ordinária de 2017, realizada no dia 23 (vinte e três) de maio de 2017. Às 09:00 (nove) horas, na DATACI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as convocações feitas pessoalmente aos membros da Assembleia, compareceram todos os conselheiros, nos moldes do artigo 124, §4º da lei 6.404/76, conforme assinaturas que constam no Livro de Atas. Reuniu-se, a Assembleia Geral Ordinária com a presença do Sr. Rogelio Pegoretti Caetano Amorim, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATACI, Sra. Soraya Hatum de Almeida, suplente do Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Sr. Diego Motta Libardi, suplente do Secretário Municipal de Gestão Estratégica, e o sr. Miter Mayer de Oliveira Ferreira, representante dos funcionários da DATACI, para tratarem dos seguintes assuntos: **1. Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2016** – Sr. Carlos Henrique Salgado inicia a sessão propondo a discussão sobre os documentos enviados previamente aos membros desse Conselho que foram: “Relatório da administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos”, “Cópia das Demonstrações Financeiras”, “Parecer dos auditores independentes” e “Parecer do Conselho Fiscal”. Prossegue Sr. Carlos informando que os profissionais de contabilidade que produziram os relatórios contábeis estão a disposição para eventuais esclarecimentos. Lidos e postos em votação o relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as notas explicativas, o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, **foram os mesmos aprovados por unanimidade, abstando-se de votar os legalmente impedidos.** Após leitura e análises dos documentos os membros desse Conselho determinam a lavratura do seguinte: **PARECER DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** – A Assembleia Geral Ordinária da DATACI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, reunida nesta data, decide por **APROVAR COM RESSALVAS**, o Relatório Anual da Administração, Relatórios das Demonstrações Financeiras e Relatório dos Auditores Independentes, nos termos das ressalvas e recomendações apontadas no parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes, destacando-se a carência de documentação referente aos empréstimos consignados e a diferença nos saldos contábeis (conta corrente e aplicações) dos bancos Banestes e Caixa Econômica Federal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 23 de maio de 2017.

Rogelio Pegoretti Caetano Amorim  
Presidente do Conselho

Carlos Henrique Salgado  
Conselheiro

Soraya Hatum de Almeida  
Conselheira

Diego Motta Libardi  
Conselheiro

Miter Mayer de Oliveira Ferreira  
Conselheiro

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 161/2017.

#### **DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 26.963/2017, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, EM 24/05/2017,

RESOLVE:

1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), lotada no Gabinete do Vereador Sebastião Gomes, no dia 22/05/2017, conforme abaixo:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	BEATRIZ MAROQUIO TIRELO	AGP 07	Interna

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

### PORTARIA Nº 162/2017.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

1º - Nos Termos da Lei Municipal 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar, abaixo, lotada no Gabinete do Vereador Sebastião Gomes, passa a fazer parte do quadro de Assessores Parlamentares com jornada de trabalho Interna, a partir de 29/05/2017:

ASSESSOR	Jornada de Trabalho
JANINE QUINTANEIRO REIS	Interna

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 163/2017.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos servidores efetivos, abaixo relacionados, para usufruto no mês de Junho/2017:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE	Auxiliar de Recursos Humanos	04/01/2016 a 03/01/2017
RONALDO CRUZ GARCIA JUNIOR	Técnico em Informática	01/04/2015 a 31/03/2016

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 164/2017.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao Servidor Comissionado, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
VALDE MOURA DE JESUS JÚNIOR	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	24/05/2017	24/05/2017

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº05/2017  
**CONTRATADA:** ALBERTO EMERY BRANDÃO FILHO  
**CPF:** 020.827-187-27  
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE GARAGEM PARA O CARRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL  
**DATA DE ASSINATURA:** 22 de Maio de 2017  
**PRAZO:** 31 de Dezembro de 2017

**VALOR:** R\$ 1.364,00 (hum mil trezentos e sessenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.36.15 –LOCAÇÃO DE IMÓVEL.  
**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Bastos Rodrigues (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Alberto Emery Brandão Filho (Representante legal da contratada)  
**PROCESSO:** 53.043/2017  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Maio de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº06/2017  
**CONTRATADA:** C.H. LOVATO COSSI ME  
**CNPJ:** 00.410.869/0001-04  
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
**OBJETO:** INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA DO IMÓVEL ED. COMENDADOR JUAREZ TAVARES MATTA  
**DATA DE ASSINATURA:** 22 de Maio de 2017  
**PRAZO:** 31 de Dezembro de 2017  
**VALOR:** R\$ 1.364,00 (hum mil trezentos e sessenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39.68 –VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA.  
**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Bastos Rodrigues (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Carlos Henrique Lovato Cossi (Representante legal da contratada)  
**PROCESSO:** 54.334/2017  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Maio de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº07/2017  
**CONTRATADA:** DIRECIONAL ELEVADORES LTDA ME  
**CNPJ:** 26.619.522/0001-60  
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
**OBJETO:** SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ELEVADOR  
**DATA DE ASSINATURA:** 23 de Maio de 2017  
**PRAZO:** 23 de Maio de 2018  
**VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39.16 –MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.  
**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Bastos Rodrigues (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Pedro A. Marques (Representante legal da contratada)  
**PROCESSO:** 53.802/2017  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Maio de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

STONE MACHINE REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ Nº 02.591.227/0001-84, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a PRORROGAÇÃO da Licença de Operação - LO Nº 066/2012, com validade até 03 de maio de 2021, para a atividade (5.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecanicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecanicas. Localizada à Av. Francisco Mardegan, nº 43, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 3354

**COMUNICADO**

ESTRUTURALSULCAPIXABA-ME, CNPJ nº 11.259.550/0001-46, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº 14284/2016, para a atividade (5.05) – Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento superficial químico ou termoquímico. Localizada à Rua Newton Braga, nº 165, Arariguaba, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3355

**COMUNICADO**

EMCAL IND. E COM. DE MARMORES E GRANITOS LTDA-EPP, CNPJ: 36.335.883/0001-38, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação - LO Nº 30/2017, RENOVADA até 25 de abril de 2021, por meio do protocolo nº. 1034/2017, para as atividades (3.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo; (22.04) – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto. Localizada à Rua Vanderley Barbosa, s/nº, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3356

**COMUNICADO**

POLIMENTO INDUSTRIAL GRANITO VERDE BRASIL LTDA - ME, CNPJ nº 12.265.616/0001-73, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO de AMPLIAÇÃO, por meio dos protocolos nº 38181/2016 e 61-7572/2016, para a atividade (3.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Rua Jacomo Siloti, s/nº, Vila Sambra, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3357

**COMUNICADO**

AARÃO DO BRASIL INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº 39.276.506/0001-63, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 31/2012, por meio do protocolo nº.

29025/2016, para a atividade (23.03) – Farmácia de manipulação. Localizada à Estrada São Joaquim, s/nº, Zona Rural, Parte II, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3358

**COMUNICADO**

ITAEX MARMORES E GRANITOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.294.872/0001-59, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO e AMPLIAÇÃO da Licença de Operação - LO Nº 084/2010, válida até 05 de abril de 2021, através do Protocolo nº 34.015/2016, e Sequencial nº 61-8361/2016, para a atividade (03.03) - Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomáticos, quando exclusivos. – Localizada na Av. Jones dos Santos Neves, nº 616, Galpão A, BNH, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 3359

**COMUNICADO**

KAXU DIESEL LTDA EPP, CNPJ: 39.828.892/0001-59, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação - LO Nº 029/2009, RENOVADA até 15 de maio de 2021, por meio do protocolo nº. 10995/2013, sequencial nº 61-2106/2017, para a atividade (5.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecanicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecanicas. Localizada à Av. Mauro Miranda Madureira, nº 1462, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim- ES.

NF: 3360

**COMUNICADO**

CACHOEIRO REPARAÇÃO DE VEICULOS DIESEL LTDA ME, CNPJ: 05.795.113/0001-44, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação - LO Nº 127/2012, RENOVADA até 14 de maio de 2021, por meio do protocolo nº. 37751/2016, para a atividade (5.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecanicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecanicas. Localizada à Rua Adinor da Costa Quadros, nº 25, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim- ES.

NF: 3361

**COMUNICADO**

MAGMA MARMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ nº 10.696.880/0001-36, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE da Licença de Operação – LO nº 212/2014, por meio do protocolo nº 42192/2013 e sequencial nº 61-1218/2017, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rua Jacomo Siloti, s/nº, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente concedida para HEWIGRAN GRANITOS E MARMORES LTDA EPP, CNPJ Nº 18.846.666/0001-20.

NF: 3362

**COMUNICADO**

M. M. J. TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 32.424.590/0001-76, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação - LO Nº 044/2012, RENOVADA até 12 de setembro de 2020, par a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Doutor Aristides Campos, nº 504, loja 504-510, Campo da Leopoldina - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 3363

**COMUNICADO**

RENE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, CNPJ nº 27.257.872/0002-77, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 061/2008, por meio do protocolo nº. 2692/2013 e sequencial nº 61-2627/2017, para a atividade (18.11) – Cemitérios horizontais (cemitérios parques). Localiza à Av. José Felix Cheim, Linha Vermelha, nº 220, IBC, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3364

**COMUNICADO**

GERMINAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.753.233/0002-08, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº 5282/2014, para a atividade (18.05) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. Localizada na Rua João Sasso, s/nº, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3365



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**